



BOA VISTA

Quinta-feira
07 de Novembro
de 2019

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 1698/P, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor Jadir Rodrigues Lima, para exercer o cargo em comissão de Nível Assessoramento, Símbolo AS-2, de Assessor 2, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 06 de novembro de 2019.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 136/2019-Registro de Preços
Processo nº 022749/2019 - SMSA

Homologo o Pregão Eletrônico nº. 136/2019, Processo nº 022749/2019 - SMSA, tendo como objeto Aquisição de Insumos Odontológicos que foram desertos e/ou fracassados no Processo nº 1418/2018/ADM. Pregão nº 024/19. Cuja adjudicação dos ITENS 3, 4, 7, 23, 25, 28 e 29, foi a favor da empresa DENTAL MARIA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 09.222.369/0001-13, pelo valor total dos ITENS de R\$ 125.832,40 (cento e vinte cinco mil, oitocentos e trinta e dois reais e quarenta centavos), o ITEM 21, cuja adjudicação foi a favor da empresa WN COMERCIO ODONTO - CIRURGICO LTDA inscrito no CNPJ sob nº 17.119.265/0001-06 pelo valor total do ITEM de R\$ 2.770,00 (dois mil setecentos e setenta reais), ITEM 16, cuja adjudicação foi a favor da empresa NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA inscrito no CNPJ sob nº 20.344.116/0001-55, pelo valor total do ITEM de R\$ 2.409,00 (dois mil quatrocentos e nove reais), os ITENS 11, 12, 13, 14 e 32 cuja adjudicação foi a favor da empresa TECHNOVA - COMERCIO E SERVIÇO HOSPITALAR - EIRELI, inscrito no CNPJ sob nº 20.511.708/0001-14, pelo valor total dos ITENS de R\$ 2.386,40 (dois mil trezentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), os ITENS 1, 2, 5, 6, 8, 9, 10, 15, 17, 18, 19, 20, 22, 24, 31, 34 e 36, cuja adjudicação foi a favor da empresa ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, inscrito no CNPJ sob nº 30.082.076/0001-74 pelo valor total dos ITENS de R\$ 168.971,70 (cento e sessenta e oito mil, novecentos e setenta e um reais e setenta centavos), perfazendo um valor total dos ITENS de R\$ 302.369,50 (trezentos e dois mil trezentos

e sessenta e nove reais e cinquenta centavos). Informando ainda que os itens 30, 33 e 35 foram FRACASSADO, os itens 26 e 27 DESERTO.

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde - SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 147/2019-Registro de Preços
Processo nº 009585/2019 - SMSA

Homologo o Pregão Eletrônico nº. 147/2019, Processo nº 009585/2019 SMSA, tendo como objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de leitos de reafirmação para período sazonal, a fim de atender a demanda do Hospital da Criança Santo Antônio - HCSA. Cuja adjudicação do item 1, foi a favor da empresa WANDERLEY, MESQUITA & FERREIRA S/S LTDA EPP, inscrito no CNPJ sob nº 00.331.474/0001-16, pelo valor total de R\$ 4.524.000,00 (quatro milhões e quinhentos e vinte quatro mil reais).

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde - SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 072/2019 - Registro de Preços
Processo nº 003015/2019 - SMSA

Homologo o Pregão 072/2019, Processo nº 003015/2019 - SMSA, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR NAS DIVERSAS ESPECIALIDADES, PARA ATENDIMENTO ANUAL - EXERCÍCIO 2019, NA REDE BÁSICA, ESPECIALIZADA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, cuja a adjudicação do item 62 foi a favor da empresa IMPORT SERVICE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 01.122.234/0001-74, pelo valor total de R\$ 80.243,50 (oitenta mil, duzentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos), itens 69 e 74 foram a favor da empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 03.596.923/0001-46, pelo valor total de R\$ 136.045,28 (cento e trinta e seis mil, quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos), itens 2,3,5,6,10,13,26, 27,28,29,30,41,42,43,46,47,48,49,53,54,58,80,81,82,86,87, 91,104,111,134,135,160,169,171,173,174,175,177,179,186 ,188,189 foram a favor da empresa E.R. TRINDADE, CNPJ nº 04.252.742/0001-65, pelo valor total de R\$ 466.570,73 (quatrocentos e sessenta e seis mil, quinhentos e setenta reais e setenta e três centavos), item 158 foi a favor da empresa PROSSERV - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 04.548.553/0001-34, pelo valor total de R\$ 19.321,12 (dezenove mil, trezentos e vinte e um reais e doze centavos), itens 9,11,44,45,70,76,77,101,105,109,112,113,129,130,131,132,139,150,161,162,170,180,192, foram a favor da empresa MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA, CNPJ nº 04.724.729/0001-61, pelo valor total de R\$ 205.555,40 (duzentos e cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos), itens 15,17,19,21 foram a favor da empresa ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ nº 04.890.798/0001-45, pelo valor total de R\$ 129.810,00 (cen-

to e vinte e nove mil e oitocentos e dez reais), itens 7,73,168 foram a favor da empresa CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 07.847.837/0001-10, pelo valor total de R\$ 218.950,60 (duzentos e dezoito mil, novecentos e cinquenta reais e sessenta centavos), 34, 96, 123, 124 foram a favor da empresa W M COMERCIO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 08.978.089/0001-77, pelo valor total de R\$ 84.432,00 (oitenta e quatro mil e quatrocentos e trinta e dois reais), itens 16,18,20,22,24 foram a favor da empresa ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, CNPJ nº 11.463.608/0001-79, pelo valor total de R\$ 76.599,88 (setenta e seis mil, quinhentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), item 55 foi a favor da empresa PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 11.619.992/0001-56, pelo valor total de R\$ 3.380,00 (três mil e trezentos e oitenta reais), itens 31,32 foram a favor da empresa MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ nº 12.811.487/0001-71, pelo valor total de R\$ 36.894,80 (trinta e seis mil, oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos), itens 93 e 159 foram a favor da empresa MAURO DOS SANTOS FILHO, CNPJ nº 16.611.943/0001-90, pelo valor total de R\$ 14.570,00 (quatorze mil e quinhentos e setenta reais), itens 23,115,117,119,133 foram a favor da empresa GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ nº 17.472.278/0001-64, pelo valor total de R\$ 283.111,33 (duzentos e oitenta e três mil, cento e onze reais e trinta e três centavos), itens 99,100,102,103,106,107,108,110 foram a favor da empresa NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA, CNPJ nº 20.344.116/0001-55, pelo valor total de R\$ 57.852,50 (cinquenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), itens 8,12,14,35,50,51,61,92,98,114,116,118,120,121,122,128,146,147,148,149,151,152,153,154,155,156,157,163,164,165,172,185,187,190,191 foram a favor da empresa TECHNOVA - COMERCIO E SERVIÇO HOSPITALAR - EIRELI, CNPJ nº 20.511.708/0001-14, pelo valor total de R\$ 363.274,20 (trezentos e sessenta e três mil, duzentos e setenta e quatro reais e vinte centavos), itens 40,52,56,57,59,71,72,78,79,83,84,85,88,90,125,176,178 foram a favor da empresa MEDHAUS COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 23.611.514/0001-89, pelo valor total de R\$ 394.853,10 (trezentos e noventa e quatro mil, oitocentos e cinquenta e três reais e dez centavos), itens 65,66,67,68,89,97,136,137,138,140,141,142,143,144,145 foram a favor da empresa OPEN MEDICAL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 26.145.871/0001-97, pelo valor total de R\$ 1.275.469,25 (um milhão, duzentos e setenta e

cinco mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos), itens 25,184 foram a favor da empresa BML HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 27.187.758/0001-37, pelo valor total de R\$ 11.420,64 (onze mil, quatrocentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos), itens 126 e 127 foram a favor da empresa DEVANT CARE COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 27.401.513/0001-60, pelo valor total de R\$ 8.371,20 (oito mil, trezentos e setenta e um reais e vinte centavos), item 60 foi a favor da empresa CEI COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMP DE MAT MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 40.175.705/0001-64, pelo valor total de R\$ 96.750,00 (noventa e seis mil e setecentos e cinquenta reais), item 94 foi a favor da empresa SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 58.426.628/0001-33, pelo valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), perfazendo um valor total dos itens de R\$ 4.053.475,53 (quatro milhões, cinquenta e três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e três centavos). Informamos ainda que os itens 1,4,38,39,63,64,75,95,181,182,183, procederam FRACASSADOS, item 33 procedeu DESERTO e os itens 36-37-166-167 foram CANCELADOS.

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde - SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 146/2019 - Registro de Preços
Processo nº 024158/2019- SPMA

Homologo o Pregão Eletrônico nº 146/2019, Processo nº 024158/2019 - SPMA, que tem como objeto a Eventual Contratação de empresa Especializada no fornecimento de Materiais betuminosos de petróleo tipo CAP 50/70, CM-30 e RR 1C, inclusive transporte, para atender a Usina de Asfalto do Município de Boa Vista-RR, cuja adjudicação dos Lotes I e II foram a favor da empresa EMAM - EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 04.420.916/0001-51, sendo o Lote I pelo valor de R\$ 5.404.230,00 (cinco milhões, quatrocentos e quatro mil e duzentos e trinta reais) e Lote II pelo valor de R\$ 600.470,00 (seiscentos mil e quatrocentos e setenta reais), perfazendo o valor total dos lotes de R\$ 6.004.700,00 (seis milhões, quatro mil e setecentos reais).

PODER EXECUTIVO

Prefeita

Maria Teresa Saenz Surita Guimarães

Vice-Prefeito

Arthur Henrique Brandão Machado

Gabinete Executivo

Edileusa Barbosa Gomes Lóz

Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz Franco

Controladoria Geral do Município

Wilker Vieira da Costa

Comissão Permanente de Licitação

Artur José Lima Cavalcante Filho

Consultor Geral

Antonio Elcio Franco Filho

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Paulo Roberto Bragato

Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC

Arthur Henrique Brandão Machado - Interino

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

Cláudio Galvão dos Santos

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Alessandra de Almeida Pimenta Pereira

Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES

Simone Andrade Queiroz

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Agricultura e

Assuntos Indígenas - SMAAI

Marlon Cristiano Buss

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e

Meio Ambiente - SPMA

Daniel Pedro Rios Peixoto

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Camila Pinheiro Cardoso

Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

Raimundo Barros de Oliveira

Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI

José Tobias de Freitas Neto - Interino

Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE

Thayssa Pereira Cardoso

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Angélica dos Santos Leite

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa

Vista - FETEC

Daniel Soares Lima

Agência Reguladora Municipal -

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1848 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Marcio Batista Herculano - Diretor

Fernanda Campos Nascimento - Diagramadora

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diagramadora

Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal de Serviços Públicos
e Meio Ambiente – SPMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Convite nº. 010/2019
Processo nº. 021597/2019 – SMAG

HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO nº. 021597/2019 - SMAG, Convite nº. 010/2019, tendo como objeto: Aquisição de tapetes para atender as necessidades da Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SMAG, em favor da empresa M. M. COMÉRCIO E PLANEJADOS-ME CNPJ: 28.431.699/0001-63, por ter apresentado o valor total de R\$ 41.120,50 (quarenta e um mil, cento e vinte reais e cinquenta centavos), tipo menor preço global.

Boa Vista-RR, 06 de Novembro de 2019.

Paulo Roberto Bragato
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 151/2019 – Registro de Preços
Processo nº 018574/2019 – SMSA

O Município de Boa Vista – RR, através do Pregoeiro designado pelo Decreto nº 031 – E/2019, publicado no DOM nº 4835, de 06/03/2019, torna público que, apesar de ter dado ampla divulgação, no Pregão Eletrônico nº 151/2019, Processo nº 018574/2019 – SMSA, destinado a Aquisição de veículo tipo motocicletas para Ações da UVCZ, e das unidades de Vigilância em saúde no Município de Boa Vista/RR, Proposta nº. 13464.636000/1180-07, e demais Unidades de Vigilância em Saúde no Município de Boa Vista/RR, a licitação foi declarada FRACASSADA, por terem sido inabilitadas as empresas participantes do certame, conforme consta nos autos do referido processo.

José Wicleber Leal Castro
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 139/2019
Processo nº 008485/2019 – SMSA

O Município de Boa Vista – RR, através do Pregoeiro designado pelo Decreto nº 031 – E/2019, publicado no DOM nº 4835, de 06/03/2019, torna público que, apesar de ter dado ampla divulgação, no Pregão Eletrônico nº 139/2019, Processo nº 008485/2019 – SMSA, destinado a Aquisição de macas portátil para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Boa Vista, a licitação foi declarada FRACASSADA, por terem sido inabilitadas as empresas participantes do certame, conforme consta nos autos do referido processo. Informo ainda que será marcado uma nova data para a realização do certame.

José Wicleber Leal Castro
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 161/2019 – Registro de Preços
Processo nº 425299/2018 – SMSA

O Município de Boa Vista – RR, através do Pregoeiro designado pelo Decreto nº 031/E – 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 4835, de 06/03/2019, comunica a quem interessar que após análise dos pedidos de Impugnações do Edital interpostas pelas empresas F. VALADÃO COMÉRCIO VAREJISTA E SERVIÇO MANUT DE INFORMATICA LTDA, e LEMGRUBER DIGITAL EIRELI, fulcrada na resposta da Secretaria Municipal de Saúde- SMSA, julga IMPROCEDENTE os pedidos do objeto das Impugnações. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos a disposição dos interessados, na oportunidade, informamos que a data de abertura da referida licitação permanece inalterada.

Joana Dárc Rabelo
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Pregão Eletrônico nº. 136/2018
Processo nº. 022749/2019-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde – SMSA, em cumprimento ao disposto na lei 10.520 de 17 de julho de 2002, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo nº 022749/2019 – SMSA, tendo como objeto o Registro de Preços para a Aquisição de Insumos Odontológicos que foram desertos e/ou fracassados no Processo nº 1418/2018/ADM. Pregão nº 024/19, cuja adjudicação dos itens 3, 4, 7, 23, 25, 28 e 29, foram a favor da empresa DENTAL MARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.222.369/0001-13, pelo valor total dos itens de R\$ 125.832,40 (cento e vinte cinco mil, oitocentos e trinta e dois reais e quarenta centavos), o item 21, cuja adjudicação foi a favor da empresa WN COMERCIO ODONTO – CIRURGICO LTDA inscrita no CNPJ sob nº 17.119.265/0001-06 pelo valor total do item de R\$ 2.770,00 (dois mil, setecentos e setenta reais), item 16, cuja adjudicação foi a favor da empresa NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 20.344.116/0001-55, pelo valor total do item de R\$ 2.409,00 (dois mil, quatrocentos e nove reais), itens 11, 12, 13, 14 e 32 cuja adjudicação foi a favor da empresa TECHNOVA – COMERCIO E SERVIÇO HOSPITALAR – EIRELI, inscrito no CNPJ sob nº 20.511.708/0001-14, pelo valor total dos itens de R\$ 2.386,40 (dois mil, trezentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), itens 1, 2, 5, 6, 8, 9, 10, 15, 17, 18, 19, 20, 22, 24, 31, 34 e 36, cuja adjudicação foi a favor da empresa ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 30.082.076/0001-74 pelo valor total dos itens de R\$ 168.971,70 (cento e sessenta e oito mil, novecentos e setenta e um reais e setenta centavos), perfazendo um valor total dos ITENS de R\$ 302.369,50 (trezentos e dois mil, trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos). Informando ainda que os itens 30, 33 e 35 foram FRACASSADO, os itens 26 e 27 DESERTO.

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde – SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Pregão Eletrônico nº. 147/2019
Processo nº. 009585/2019-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde – Adjunto, em cumprimento ao disposto na lei 10.520 de 17 de julho de 2002, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo nº 009585/2019 – SMSA, tendo como objeto Registro de Preços para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEITOS DE RETAGUARDA PARA PERÍODO SAZONAL, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO – HCSA, cuja adjudicação do Item I foi a favor da empresa WANDERLEY, MESQUITA & FERREIRA S/S LTDA – EPP, CNPJ sob o nº. 00.331.474/0001-16, pelo valor total de R\$ 4.524.000,00 (quatro milhões e quinhentos e vinte quatro mil reais), válido por um período de 12 (doze) meses.

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde – SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 072/2019 – Registro de Preços
Processo nº 003015/2019 – SMSA

O Secretário Municipal de Saúde -SMSA, em cumprimento ao disposto na lei 10.520 de 17 de julho de 2002, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo nº 003015/2019 - SMSA, tendo como objeto Registro de Preços para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR NAS DIVERSAS ESPECIALIDADES, PARA ATENDIMENTO ANUAL – EXERCÍCIO 2019, NA REDE BÁSICA, ESPECIALIZADA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, cuja a adjudicação do item 62 foi a favor da empresa IMPORT SERVICE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 01.122.234/0001-74, pelo valor total de R\$ 80.243,50 (oitenta mil, duzentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos), itens 69 e 74 foram a favor da empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 03.596.923/0001-46, pelo valor total de R\$ 136.045,28 (cento e trinta e seis mil, quatrocentos e cinco reais e vinte e oito centavos), itens 2,3,5,6,10,13,26,27,28,29,30,41,42,43,46,47,48,49,53,54,58,80,81,82,86,87,91,104,111,134,135,160,169,171,173,174,175,177,179,186,188,189 foram a favor da empresa E.R. TRINDADE, CNPJ nº 04.252.742/0001-65, pelo valor total de R\$ 466.570,73 (quatrocentos e sessenta e seis mil, quinhentos e setenta reais e setenta e três centavos), item 158 foi a favor da empresa PROSSERV – COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 04.548.553/0001-34, pelo valor total de R\$ 19.321,12 (dezenove mil, trezentos e vinte e um reais e doze centavos), itens 9,11,44,45,70,76,77,101,105,109,112,113,129,130,131,132,139,150,161,162,170,180,192, foram a favor da empresa MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA, CNPJ nº 04.724.729/0001-61, pelo valor total de R\$ 205.555,40 (duzentos e cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos), itens 15,17,19,21 foram a favor da empresa ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ nº 04.890.798/0001-45, pelo valor total de R\$ 129.810,00 (cento e vinte e nove mil e oitocentos e dez reais), itens 7,73,168 foram a favor da empresa CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 07.847.837/0001-10, pelo valor total de R\$ 218.950,60 (duzentos e dezoito mil, novecentos e cinquenta reais e sessenta centavos), 34, 96, 123, 124 foram a favor da empresa W M COMERCIO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 08.978.089/0001-77, pelo valor total de R\$ 84.432,00 (oitenta e quatro mil e quatrocentos e trinta e dois reais), itens 16,18,20,22,24 foram a favor da empresa ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, CNPJ nº 11.463.608/0001-79, pelo valor total de R\$ 76.599,88 (setenta e seis mil, quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos), item 55 foi a favor da empresa PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 11.619.992/0001-56, pelo valor total de R\$ 3.380,00 (três mil e trezentos e oitenta reais), itens 31,32 foram a favor da empresa MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ nº 12.811.487/0001-71, pelo valor total de R\$ 36.894,80 (trinta e seis mil, oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos), itens 93 e 159 foram a favor da empresa MAURO DOS SANTOS FILHO, CNPJ nº 16.611.943/0001-90, pelo valor total de R\$ 14.570,00 (quatorze mil e quinhentos e setenta reais), itens 23,115,117,119,133 foram a favor da empresa GOLDENPLUS – COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ nº 17.472.278/0001-64, pelo valor total de R\$ 283.111,33 (duzentos e oitenta e três mil, cento e onze reais e trinta e três centavos), itens 99,100,102,103,106,107,108,110 foram a favor da empresa NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA, CNPJ nº 20.344.116/0001-55, pelo valor total de R\$ 57.852,50 (cinquenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), itens 8,12,14,35,50,51,61,92,98,114,116,118,120,121,122,128,146,147,148,149,151,152,153,154,155,156,157,163,164,165,172,185,187,190,191 foram a favor da empresa TECHNOVA – COMERCIO E SERVIÇO HOSPITALAR – EIRELI, CNPJ nº 20.511.708/0001-14, pelo valor total de R\$ 363.274,20 (trezentos e sessenta e três mil, duzentos e setenta e quatro reais e vinte centavos), itens 40,52,56,57,59,71,72,78,79,83,84,85,88,90,125,176,178 foram a favor

da empresa MEDHAUS COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 23.611.514/0001-89, pelo valor total de R\$ 394.853,10 (trezentos e noventa e quatro mil, oitocentos e cinquenta e três reais e dez centavos), itens 65,66,67,68,89,97,136,137,138,140,141,142,143,144,145 foram a favor da empresa OPEN MEDICAL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 26.145.871/0001-97, pelo valor total de R\$ 1.275.469,25 (um milhão, duzentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos), itens 25,184 foram a favor da empresa BML HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 27.187.758/0001-37, pelo valor total de R\$ 11.420,64 (onze mil, quatrocentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos), itens 126 e 127 foram a favor da empresa DEVANT CARE COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 27.401.513/0001-60, pelo valor total de R\$ 8.371,20 (oito mil, trezentos e setenta e um reais e vinte centavos), item 60 foi a favor da empresa CEI COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMP DE MAT MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 40.175.705/0001-64, pelo valor total de R\$ 96.750,00 (noventa e seis mil e setecentos e cinquenta reais), item 94 foi a favor da empresa SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 58.426.628/0001-33, pelo valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), perfazendo um valor total dos itens de R\$ 4.053.475,53 (quatro milhões, cinquenta e três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e três centavos). Informamos ainda que os itens 1,4,38,39,63,64,75,95,181,182,183, procederam FRACASSADOS, item 33 procedeu DESERTO e os itens 36-37-166-167 foram CANCELADOS.

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde – SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO Nº. 022779/2019-SMSA
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS nº 009/2019
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS), LOTE I, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.

RETIFICAÇÃO

O Município de Boa Vista por meio da Comissão Permanente de Licitação, vem retificar a publicação referente ao COMUNICADO veiculado no dia 30/10/2019 no Diário Oficial do Município de Boa Vista nº 4998 e Jornal Folha de Boa Vista.

Onde se lê: "...por ter apresentado o menor preço no valor de R\$ 2.073.323,15 (dois milhões, setenta e três mil, trezentos e vinte e três reais e quinze centavos)."

Leia – se: "...por ter apresentado o menor preço no valor de R\$ 2.073.325,35 (dois milhões, setenta e três mil, trezentos e vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos)."

As demais informações permanecem inalteradas.

Fábio Willian Tertuliano de Barros
Vice Presidente da CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÃO E RELAÇÃO COM FORNECEDORES

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 039/2019
Processo nº 004740/2019 – SMSA

A Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SMAG, por meio de seu Secretário, torna público que aderiu como "carona" à Ata de Registro de Preços – Processo nº 004740/2019 – SMSA, decorrente do Pregão Presencial nº 039/2019, realizado pela Secretaria Municipal de saúde (SMSA), que tem como objeto "Aquisi-

ção com instalação de relógio de ponto eletrônico, cuja Homologação foi a favor da empresa VELTI TECNOLOGIA EM SISTEMAS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME inscrita sob o CNPJ: 05.734.665/0001-42 no valor total de R\$ 26,010,00 (vinte e seis mil, e dez reais).

Paulo Roberto Bragato
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas (SMAG)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÃO E RELAÇÃO COM FORNECEDORES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 435248/2018 - SMAG
ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº 010/2019/SMAG

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 010/2019/SMAG por 12 (doze) meses, a partir de 20 de janeiro de 2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
CONTRATADA: MAV - MONITORAMENTO DE ALARME E VIDEO LTDA - ME

ASSINAM: Sr. PAULO ROBERTO BRAGATO - Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG, pelo contratante e o Senhor Francisco Aladilson Gomes Távora Filho, pela contratada.

DATA DA ASSINATURA: 04 de Novembro de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DA SECRETARIA ADJUNTA

PORTARIA Nº 291/2019/SMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores José Socorro Ladislau Pereira, matrícula nº. 44.652, cargo: gerente de manutenção, para ser fiscal do referido processo:

a) Processo nº 020769/2019/SMEC - Eventual aquisição de materiais hidrossanitários, elétricos e ferramentas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura Adjunta, 5 de novembro de 2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Adjunta

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 159/2016 - SMOU
Espécie: SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
226/2017-SMO

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 226/2017/SMO por 30 (trinta) dias, a partir de 01 de Novembro de 2019.

Unidade Orçamentária: 0701, Funcional de Programática: 15 451 0024 2.064, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: CONVÊNIO CT 324.501-

08/2010/MAPA e Unidade Orçamentária: 0901, Funcional de Programática: 15 451 0038 2.114, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Recursos Próprio/Contrapartida.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA: CONSÓRCIO CVA
Data de Assinatura: 31 de Outubro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 024/2017 - SMO
Espécie: DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 251/2017/SMO

Objeto: O presente termo aditivo de supressão será de R\$ 152.422,27 (cento e cinquenta e dois mil quatrocentos e vinte e dois reais e vinte e sete centavos), correspondente a 12,95% (doze vírgula noventa e cinco por cento), em relação ao Contrato n. 251/2017/SMO.

Unidade Orçamentária: 0901, Funcional Programática: 15 451 0038 2.112, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: PRÓPRIOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA: CAPITAL CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA,
SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA-EPP

Data de Assinatura: 01 de novembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 087 / 2018 / SMO
Espécie: SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
300 / 2018 / SMO

Objeto: O presente termo aditivo de supressão será de R\$ 355.505,90 (trezentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e cinco reais e noventa centavos), correspondente a 7,56% (sete vírgula cinquenta e seis por cento), em relação ao contrato.

Unidade Orçamentária: 0901, Funcional Programática: 15 451 0039 2.120, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: CONVÊNIO N. 438/2016/MD/PCN/PMBV.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA: DR7 SERVIÇO DE OBRAS DE ALVENARIA LTDA

Data de Assinatura: 23 de outubro de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ASSESSORIA ESPECIALIZADA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo 411/2019/SEMGES/ VOL. 08
Espécie: TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 665-B/2017/SEMGES, VINCULADOS AOS CONTRATOS DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO, 21, 22, 23, 24 e 25 DE 2018 DA EDRR.

Objeto: APOSTILA o Contrato Administrativo 665/B/2017/SEMGES, referente ao reajuste no valor do contrato atual com acréscimo de 38,50%, correspondente a R\$335.866,08 (trezentos e trinta e cinco mil, oitocentos e sessenta e seis reais e oito centavos).

Unidade Orçamentária: 10.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2.152, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Recurso Próprio.

Boa Vista, 25 de outubro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ASSESSORIA ESPECIALIZADA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 330/2018/SEMGES
ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
1360/2018/SEMGES

OBJETO: Renovação de valor e vigência do contrato 1360/2018/SEMGES por igual período e valor, a partir de 15 de novembro de 2019.

Unidade Orçamentária: 10.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2.162, Categoria Econômica: 3.3.90.36.00, Fontes de Recursos: Próprios, correspondente ao valor de R\$ 8.250,00 (oito mil, duzentos e cinquenta reais).

O valor necessário para atender a despesa referente ao próximo exercício, serão empenhados com o orçamento de 2020.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/ PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

LOCADORA: MARIA IONEIDE DA SILVA

DATA DE ASSINATURA: 15 de outubro de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 225 / 2016 / SPMA.

Espécie: TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 10 / 2016 / SPMA

Objeto: O Presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do contrato nº 10 / 2016 / SPMA do dia 16 de novembro de 2019, até o dia de 15 de novembro de 2020.

Unidade Orçamentária: 1301, Funcional de Programática: 15 452 0059 2.212, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

CONTRATADA: J. CASTRO EDA - ME

Data de Assinatura: 05 de novembro de 2019.

Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal de Serviços Público
e Meio Ambiente - PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 207/19-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Destituir, a pedido, a servidora CAMILA MATOS RIBEIRO, Guarda Civil Municipal, Especialidade 3ª Classe, matrícula nº 846.648, da Comissão Permanente de Disciplina junto a Corregedoria de Segurança, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, com sede no Município de Boa Vista.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 01 de novembro de 2019.

Raimundo Barros Oliveira
Secretário Municipal de Segurança Urbana
e Trânsito - SMST

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 208/19-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com fulcro no art. 9º, da lei n.º 1.007/07, a servidora JEANE SILVA CAVALCANTE, Guarda Civil Municipal, Especialidade 3ª classe, matrícula n.º 846.674, para fazer parte da Comissão Permanente de Disciplina da Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, com sede no município de Boa Vista.

Art. 2º Fica deliberado que o membro ora designado permaneça à disposição da Corregedoria de Segurança, dedicando-se, as diligências necessárias à instrução processual nas sindicâncias e processos administrativos disciplinares.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 01 de novembro de 2019.

Raimundo Barros Oliveira
Secretário Municipal de Segurança Urbana
e Trânsito - SMST

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 209/19-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica reconduzido, com fulcro no art. 9º, da lei n.º 1.007/07, o servidor RONNIE SILVA OLIVEIRA, Agente de Trânsito, matrícula n.º 26.996, para que o mesmo continue exercendo suas funções de Membro na Comissão Permanente de Disciplina junto a Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 01 de novembro de 2019.

Raimundo Barros Oliveira
Secretário Municipal de Segurança Urbana
e Trânsito - SMST

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 210/2019-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Cristiano Virgílio Ribeiro da Silva, matrícula 27522; Edilberto Barbosa Pereira, matrícula 26684; e Josélio Almeida Lira, matrícula 42805, como fiscais do Contrato nº 560/2019/SMST referente ao Processo nº 119/2018/SMST, que tem como objeto Aquisição de grupos focais de semáforos, para serem instalados na cidade de Boa Vista - RR.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 05 de novembro de 2019.

Raimundo Barros Oliveira
Secretário Municipal de Segurança Urbana
e Trânsito - SMST

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E PROJETOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 19395/2019/SMST;
Espécie: Contrato nº. 662/2019/SMST;
Objeto: Aquisição de 10 (dez) motocicletas, para atender a Superintendência da Guarda Civil Municipal, com recursos do convênio nº 842541-2016/SENASP/MJ/PMBV;
Modalidade: Pregão Eletrônico;
Valor: R\$ 589.000,00 (quinhentos e oitenta e nove mil reais);
Unidade Orçamentária: 1501 Funcional Programática: 06 122 0067 2.242 Categoria Econômica: 4.4.90.52.00
Fonte de Recursos: CONVÊNIO;
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO;
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA;
Contratada: PLAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA EPP;
Data de Assinatura: 06/11/2019;
Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério da administração pública, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Raimundo Barros Oliveira
Secretário Municipal da SMST

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial - Nº 030/2019
Processo nº 0224/2019 - FETEC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE PRODUÇÃO PARA ATENDER A PARADA NATALINA COM A CHEGADA DO PAPAÍ NOEL como parte da programação do evento: Natal da Paz.

ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de 07/11/2019, às 08h00min (horário local).

ABERTURA DO CERTAME: 22/11/2019, às 08h00min (horário local).

O Edital encontra-se a disposição dos interessados a partir do dia 07 de novembro do corrente ano, mediante solicitação na Comissão Permanente de Licitação / CPL, Avenida Castelo Branco, S/Nº, Teatro Municipal de Boa Vista, São Vicente, 1º andar - CPL, Boa Vista (RR), no horário de 8h às 12h e de 14h às 18h. E, poderá ser solicitado pelo e-mail: pregaofetec@gmail.com, sendo fornecido gratuitamente mediante a apresentação de um dispositivo eletrônico de armazenamento (pen drive).

Boa Vista - RR, 06 de novembro de 2019.

Diego Freitas da Silva
Pregoeiro CPL/FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ESPÉCIE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, COM RES-

PALDO NO art. 25, inciso II, em consonância com o art. 13 inciso VI, da Lei 8.666/1993;

PROCESSO: 0223/2019

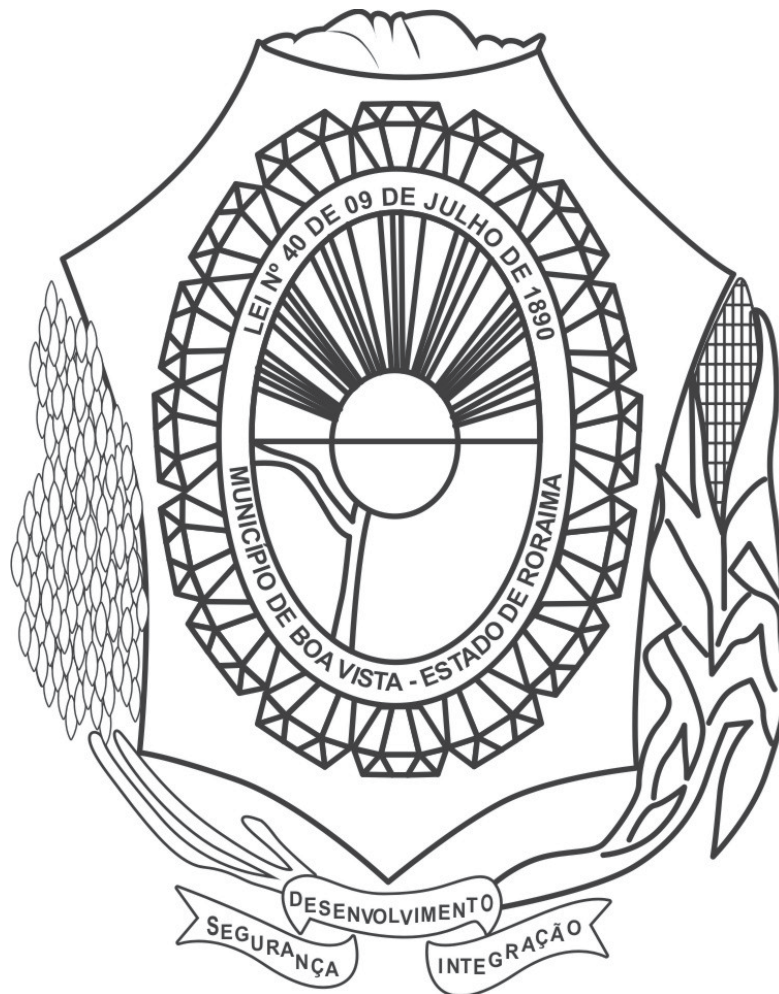
FAVORECIDO: Empresa INSTITUTO NEGOCIOS PÚBLICOS DO BRASIL- ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA, com CNPJ Nº 10.498.974/0002-81, no valor total de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais);

OBJETO: Cobrir despesas com a contratação de Empresa Especializada na realização do 2º Congresso Brasileiro de Compras Públicas, que irá ocorrer em Foz do Iguaçu/PR, no período de 18 a 21 de novembro de 2019, para contribuir no melhor desempenho nas áreas: orçamento, patrimonial, e controle interno desta Fundação;

RATIFICAÇÃO: em 06/11/2019, por Daniel Lima- Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC.

Boa Vista-RR, 06 de novembro de 2019.





Poder Legislativo

Presidente:

Mauricelio Fernandes de Melo

Primeiro Vice-Presidente:

Júlio César Medeiros Lima

Segundo Vice-Presidente:

Rondinele de Souza Oliveira

Primeiro Secretário:

Romulo Soares Amorim

Segundo Secretário:

José Francisco Lopes de Albuquerque

Terceiro Secretário:

Genilson Costa e Silva

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Eduardo Jorge Silva Rocha, Genilson Costa e Silva, Genival Ferreira Lima, Idázio Chagas de Lima, Italo Otávio Teixeira Pinto, José Francisco Lopes de Albuquerque, Júlio César Medeiros Lima, Linoberg Barbosa de Almeida, Magnólia de Sousa Monteiro Rocha, Manoel Neves de Macedo, Mauricélio Fernandes de Melo, Mirian dos Reis Melo, Nilvan Souza dos Santos, Rondinele de Souza Oliveira, Romulo Soares Amorim, Renato Andrade Queiroz, Wagner da Silva Feitosa, Wesley Carlos Thomé, Zélio dos Santos Mota